



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 126/2021

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-CESSAR, a partir de 17.11.2021, os efeitos do item 2 da Portaria TRT 19ª CR Nº 124/2021, no tocante à designação da Exma. Sra. **ANA LUISA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió.

II-DECLARAR que a referida Juíza, funcionou na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição à Juíza Titular, no período de 17 a 23.11.2021;

III-DESIGNAR a sobredita Magistrada para funcionar na Vara do Trabalho supramencionada, em substituição à Juíza Titular, no período de 24.11 a 16.2021; e, por fim

IV-DESIGNÁ-LA para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 17 a 19.12.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió, 23 de novembro de 2021.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor